



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**REQUERIMENTO DE ADITIVO
[X] DE PRAZO - [] DE VALOR - [] AMBOS**

Ao Sr Ordenador de Despesa do Cmdo 1º Gpt E

Tendo sido verificadas durante a execução do Contrato abaixo identificado as intercorrências registradas no Diário de Obra, geradoras de atrasos/retardamentos significativos (ou necessidades de ajustes dos serviços previstos no projeto), vimos apresentar o presente requerimento de aditivo, acrescentando documentos que podem subsidiar a análise para decisão sobre o pleito apresentado.

Contrato nº 14/ 2022 Data: 19/10/22	Execução (155 dias) Conforme Ordem de Serviço nº 01/2022 Início: 19/10/22 Término: 18/03/23	Vigência (185 dias) Início: 19/10/22 Término: 17/04/23	
Contratada Razão Social / CNPJ		Endereço completo - Dados de contato	
PCA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 10.827.911/0001-40		Av. Universitária, nº 750, Edifício Diamond Center, Sala 33, Bairro de Fátima - Teresina - PI	
Modalidade	Nº/Ano	NUP	Nº OPUS
Tomada de preço	02/2022	64278.006238/2022-95	-
Objeto	OM Beneficiária - Endereço - Localidade - UF		
Elaboração de Projeto Executivo de Estrutura de Obra de Arte Especial (OAE), do tipo ponte, em nível e em tangente, a ser construída em concreto armado, com comprimento de 40 metros em dois vãos e 13 metros de largura, sobre o Riacho da Barreira na BR-110/PE, subtrecho Ibimirim - Fim da Variante Reta Ibimirim-Petrolândia.	Comando do 1º Grupamento de Engenharia Avenida Epitácio Pessoa nº 2205 - Tambauzinho - CEP: 58030- 000 João Pessoa - PB.		
HISTÓRIDO DE EXECUÇÃO - VIGÊNCIA - VALOR			
DESCRIÇÃO	VALORES E DATAS	DOCUMENTO GERADO	
Início vigência	19/10/22	Contrato nº 14/ 2022 de 19/10/22	
Prazo de Vigência	185dd		
Término da Vigência	18/03/23		
Prazo de Execução	155(cento e cinquenta e cinco) dias	Ordem de Serviço nº 01/2022, de 19/10/22	
Início da Execução	19/10/22		
Término da Execução	18/03/23		

Yusa



Prorrogação da Execução	60 (sessenta) dias	-
Prorrogação da vigência	60 (sessenta) dias	
Execução Atualizada	17/05/23	
Vigência Atualizada	17/06/23	
Acréscimo/Supressão de Valor	-	-
Acréscimo/Supressão de Valor	-	-
Valor Atualizado	R\$ 24.924,34 (Vinte e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)	--

O aditivo de prazo se faz necessário devido ao atraso na análise do anteprojeto enviado ao DNIT/PE para aprovação. Os documentos referente ao anteprojeto, foram enviados para o DNIT por meio de email no dia 04 janeiro de 2023 às 10:54, sendo enviado pelo DNIT/PE para o DPP/BSA no dia 27/02/23.

Estão sendo realizadas gestões junto ao DPP/BSA para agilizar o processo de análise e aprovação para entrega final do projeto e pagamento da empresa PCA ENGENHARIA LTDA.

João Pessoa-PB, 31 de março de 2023



Fiscal de Contrato



DIEx Nº 144-COE/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.006057/2023-40

João Pessoa, 3 de abril de 2023.

Do Adj COE

Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia


Assunto: Contrato nº14/2022 referente a TP nº2/2022 para Projeto Executivo de OAE.

Referência: DIEx Simplificado nº 143-COE/Cmdo 1Gpt E, de 31 MAR 23

Anexo:

EB002A-OFICIO-01-2023-ADITIVO-ASSINADO-1

Sobre o assunto, em complemento ao documento da referência, remeto o constante do anexo, contendo a solicitação de aditivo de prazo de vigência de contrato da PCA ENGENHARIA LTDA, objeto desse documento.


Adj COE

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

OFÍCIO Nº 01/2023-EB002A

Teresina (PI), 03 de abril de 2023.

AO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE), DO TIPO PONTE, EM NÍVEL E EM TANGENTE, A SER CONSTRUÍDA EM CONCRETO ARMADO, COM COMPRIMENTO DE 40 METROS EM DOIS VÃOS E 13 METROS DE LARGURA, SOBRE O RIACHO DA BARREIRA NA BR-110/PE, SUBTRECHO IBIMIRIM - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM-PETROLÂNDIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

A Empresa **PCA ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ 10.827.911/0001-40, representada pelo responsável técnico, [REDACTED] CONTRATADA para realização do supracitado objeto, conforme **CONTRATO Nº 14/2022**, assinado em 20/10/2022, vem solicitar a V.Sa., a celebração de **ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATUAL** pelos seguintes motivos:

- Ressaltamos que o prazo de execução contratual encerrou em 18/03/2022, como havíamos comunicado previamente em mensagens pelo WhatsApp ao Cap. Lauro;
- Destacamos, também, que o fim do prazo de vigência contratual se dará no dia 17/04/2023;
- Devido à demora de análise do projeto por parte do DNIT, e para que haja tempo hábil para realização dos pagamentos devidos dentro do prazo de vigência, faz-se necessário a celebração de **ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**, prorrogando o prazo de vigência contratual;
- Vale ressaltar que todos os produtos técnicos foram entregues dentro dos prazos contratuais conforme estabelecido em edital, no dia 26/12/2022.

Ademais, gataríamos de ser informado qual a previsão de pagamento, pois a empresa cumpriu os prazos estipulados pelo Edital e a demora de recebimento em uma empresa de pequeno porte que reduziu ao máximo o preço deste serviço prejudica a "saúde financeira".

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de apreço e consideração por este estimado **Comando do 1º Grupamento de Engenharia.**

Atenciosamente,

(ASSINADO DIGITALMENTE)

[REDACTED]
Responsável Técnico
PCA ENGENHARIA LTDA

Assinado digitalmente por [REDACTED]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=26648787000196, OU=VIDEOCONFERENCIA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB, CN=[REDACTED]
Data: 2023.04.03 11:01:05-03'00'



DIEx Nº 796-Fisc Adm/Comdo 1Gpt E
EB: 64278.006174/2023-11

URGENTÍSSIMO

João Pessoa, 4 de abril de 2023.

Do Rsp/ Chefe do Estado-Maior 1º Grupamento de Engenharia

Ao Sr Chefe do Centro de Operações de Engenharia

Assunto: remessa de documentação para renovação do Contrato nº 14/2022 - Elaboração de Projeto Executivo de Estrutura de Obra de Arte Especial

Referência: DIEx Simplificado nº 143-COE/Comdo 1Gpt E, de 31 MAR 23

Anexos:


- 1) REQUERIMENTO_DE_ADITIVO_DE_PRAZO_DE_VIGENCIA_CONTRATO_14-2022; e
- 2) 2._Contrato_14_2022_TP_22022-ASSINADO(2)_assinado.

1. Sobre o assunto, informo que o Contrato nº 14/2022 - Elaboração de Projeto Executivo de Estrutura de Obra de Arte Especial, da Tomada de Preços nº 2/2022 encerrará no dia **17 de abril de 2023**.

2. O referido contrato firmado entre o Comando do 1º Gpt E e a empresa PCA ENGENHARIA LTDA, prevê a Elaboração de Projeto Executivo de Estrutura de Obra de Arte Especial na BR110 no Município de Petrolândia/PE.

3. Dada a presente situação, solicito realizar gestões para o envio do requerimento de aditamento de prazo de vigência do contrato nº 14/2022 até o dia **05 de abril de 2023**, com a seguinte documentação:

- Justificativa técnica;
- Memória para decisão; e
- Check list.


Rsp/ Chefe do Estado-Maior 1º Grupamento de Engenharia

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

DIEx Nº 149-COE/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.006243/2023-89



João Pessoa, 5 de abril de 2023.

Do Adj COE

Ao Sr Rsp/ Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia

Assunto: Termo de Contrato nº 14/2022 - Elaboração de Projeto Executivo de Estrutura de Obra de Arte Especial

Referência: DIEx Simplificado nº 143-COE/Cmdo 1Gpt E, de 31 MAR 23

Anexos:

- 1) JTA_01_2023_TC_14_2022;
- 2) Memória_para_Decisão_nº_1-2023; e
- 3) Check_List_de_Aditivo_de_Prazo_1-2023.

Sobre o assunto, em complemento ao documento da referência, remeto o constante do anexo, contendo a justificativa técnica, checklist e memória de decisão do aditivo de prazo ao TC.


Adj COE

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

(1º Grupamento de Engenharia / 1955)

GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE ADITIVO [PRAZO]

1ª JTA/2023 DO TC 14/2022 – COE/1º Gpt E

1. TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 24/2023 do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, de 19 de outubro de 2022, no valor de R\$ 24.924,34 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) - processo nº 64278.006238/2022-95.

2. OBJETO

Análise técnica do 1º Termo Aditivo ao Contrato da Elaboração de Projeto Executivo de Estrutura de Obra de Arte Especial (OAE), do tipo ponte, em nível e em tangente, a ser construída em concreto armado, com comprimento de 40 metros em dois vãos e 13 metros de largura, sobre o Riacho da Barreira na BR-110/PE, subtrecho Ibimirim – Fim da Variante Reta Ibimirim-Petrolândia, aditamento de prazo de vigência contratual.

3. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO



A seguinte documentação motivou este Fiscal de Contrato a analisar a necessidade do primeiro aditivo contratual do ponto de vista técnico:

- Solicitação de Aditivo – Ofício N° 01/2023-EB002A PCA ENGENHARIA LTDA - ME , de 03 de abril de 2023.

Por meio do documento supracitado, a Contratada requereu o acréscimo de prazo de execução e de vigência contratual.

Os produtos foram entregues pela Contratada em 26/12/2022, e enviados para análise por parte do DNIT/PE em 04/01/2023, porém até o momento não houve resposta oficial acerca da análise. Existe a possibilidade de, após esta, serem necessários ajustes ao projeto entregue, sendo necessário, portanto, que o contrato permaneça vigente, e com prazo de execução.

De forma análoga, a demora na aprovação impede que o objeto seja recebido e os pagamentos realizados, haja vista que o aceite somente poderá ser realizado com o projeto aprovado, conforme previsão do instrumento convocatório do certame licitatório que enceuja a execução do presente Termo de Contrato.

4. ANÁLISE DA FISCALIZAÇÃO

Esta Fiscal de Contrato estima que é razoável aditar o prazo de execução e de vigência contratual em **60 (sessenta)** dias corridos, como consequência à demora por parte DNIT/PE para análise e aprovação do objeto.

5. PARECER DA FISCALIZAÇÃO

Do ponto de vista técnico essa prorrogação é necessária para fins de aprovação do objeto e posterior pagamento à Contratada.

Referente ao Aditamento de Prazo de Vigência Contratual

ITEM	PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	VALOR
Contrato Inicial	18/03/2023	17/04/2023	R\$ 24.924,34
1º Termo de Aditivo (prazo)	17/05/2023	17/06/2023	----



6. ANEXOS:

- I. Solicitação de Aditivo – PCA ENGENHARIA LTDA;
- II. Cronograma físico financeiro para Aditivo;
- III. Contrato;
- IV. Ordem de Serviço.


João Pessoa, 03 de abril de 2023.

gov.br

Documento assinado eletronicamente

Data: 04/04/2023 11:41:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal de Contrato – Adjunto do COE/1º Gpt E

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Memória para Decisão Nº 01/2023 - COE 1º Gpt E (04 ABR 23)
---	---	---



1. ASSUNTO:

Análise do 1º Termo Aditivo de Prazo de Execução (TC nº 14/2022, do 1º Gpt E).

2. REFERÊNCIA:

DIEx 144-COE/Cmdo 1Gpt E /Cmdo 1Gpt E, de 03 ABR 23.

TC 14/2022 – Cmdo 1º Gpt E


3. ANEXOS:

- Documento 1: *Checklist* de análise do aditivo de prazo;
- Documento 2: Justificativa do aditivo;
- Documento 3: Pedido de Celebração do Termo Aditivo pela Empresa;
- Documento 4: Novo Cronograma Físico Financeiro.

4. ELEMENTOS DE APOIO À DECISÃO:

a. Dados contratuais

- 1) Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Estrutura de Obra de Arte Especial (OAE), do tipo ponte, em nível e em tangente, a ser construída em concreto armado, com comprimento de 40 metros em dois vãos e 13 metros de largura, sobre o Riacho da Barreira na BR-110/PE, subtrecho Ibimirim – Fim da Variante Reta Ibimirim-Petrolândia;
- 2) Termo de Contrato: nº 14/2022;
- 3) Contratada: PCA ENGENHARIA LTDA;
- 4) Data da referência de preços: não informado;
- 5) Data da proposta: não informado;
- 6) Regime de execução: Empreitada por preço unitário;
- 7) Valor inicial do contrato (VIC): R\$ 24.924,34;
- 8) Prazo de execução da obra: 150 dias;
- 9) Data da Ordem de Serviço: 19/10/2022;
- 10) Período de execução da obra: 19/10/2022 a 18/03/2023;
- 11) Prazo de vigência contratual: 180 dias;

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Memória para Decisão Nº 01/2023 - COE 1º Gpt E (04 ABR 23)
---	---	---



- 12) Vigência contratual: de 19/10/2022 a 17/04/2023;
- 13) Situação física da obra (última medição): 0,00%;
- 14) O contrato possui cláusula para aditivo? Sim, a Cláusula Décima Quarta– do Regime de Execução dos Serviços e das Alterações.

b. Aditivos celebrados

Não Há.

c. Reajustamentos concedidos

Não há.

d. Critérios

- 1) Arts. 6, 40, 57 e 65, da Lei nº 8.666/93;
- 2) Cláusula Décima do Contrato nº 19/2021, do 1º Gpt E;
- 3) Decreto nº 7.983/2013, de 8 de abril de 2013.

e. Do pedido (1º Termo Aditivo)

A Fiscalização de Obras/SOM – Cmdo 1º Gpt E solicita termo aditivo de acréscimo de prazo de execução e vigência contratual em **60 (sessenta)** dias corridos, sem ônus para a administração pública.

- Novo prazo de execução: 210 dias corridos;
- Novo período de prazo de execução: 19/10/2022 até 17/05/2023
- Novo prazo de vigência contratual: 240 dias corridos;
- Novo período de prazo de vigência contratual: 19/10/2022 até 17/06/2023.

Análise

1) Das justificativas:

- a) *Solicitação da contratada*



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**Memória para Decisão
Nº 01/2023 - COE
1º Gpt E (04 ABR 23)**



OFÍCIO Nº 01/2023-EB002A

Teresina (PI), 03 de abril de 2023.

AO COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE), DO TIPO PONTE, EM NÍVEL E EM TANGENTE, A SER CONSTRUÍDA EM CONCRETO ARMADO, COM COMPRIMENTO DE 40 METROS EM DOIS VÃOS E 13 METROS DE LARGURA, SOBRE O RIACHO DA BARREIRA NA BR-110/PE, SUBTRECHO IBIMIRIM - FIM DA VARIANTE RETA IBIMIRIM-PETROLÂNDIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

A Empresa PCA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 10.827.911/0001-40, representada pelo responsável técnico, [REDACTED], CONTRATADA para realização do supracitado objeto, conforme CONTRATO Nº 14/2022, assinado em 20/10/2022, vem solicitar a V.Sa., a celebração de ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATUAL pelos seguintes motivos:

- a) Ressaltamos que o prazo de execução contratual encerrou em 18/03/2022, como havíamos comunicado previamente em mensagens pelo WhatsApp ao Cap. Lauro;
- b) Destacamos, também, que o fim do prazo de vigência contratual se dará no dia 17/04/2023;
- c) Devido à demora de análise do projeto por parte do DNIT, e para que haja tempo hábil para realização dos pagamentos devidos dentro do prazo de vigência, faz-se necessário a celebração de ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO, prorrogando o prazo de vigência contratual;
- d) Vale ressaltar que todos os produtos técnicos foram entregues dentro dos prazos contratuais conforme estabelecido em edital, no dia 26/12/2022.

Ademais, gataríamos de ser informado qual a previsão de pagamento, pois a empresa cumpriu os prazos estipulados pelo Edital e a demora de recebimento em uma empresa de pequeno porte que reduziu ao máximo o preço deste serviço prejudica a "saúde financeira".


Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de apreço e consideração por este estimado Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

Atenciosamente,

[REDACTED]

**Responsável Técnico
PCA ENGENHARIA LTDA**

b) *Justificativa da fiscalização*

	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA</p>	<p style="text-align: center;">Memória para Decisão Nº 01/2023 - COE 1º Gpt E (04 ABR 23)</p>
---	--	--



1ª JTA/2023 DO TC 14/2022 – COE/1º Gpt E

1. TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 24/2023 do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, de 19 de outubro de 2022, no valor de R\$ 24.924,34 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) - processo nº 64278.006238/2022-95.

2. OBJETO

Análise técnica do 1º Termo Aditivo ao Contrato da Elaboração de Projeto Executivo de Estrutura de Obra de Arte Especial (OAE), do tipo ponte, em nível e em tangente, a ser construída em concreto armado, com comprimento de 40 metros em dois vãos e 13 metros de largura, sobre o Riacho da Barreira na BR-110/PE, subtrecho Ibimirim – Fim da Variante Reta Ibimirim-Petrolândia, aditamento de prazo de vigência contratual.

3. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

A seguinte documentação motivou este Fiscal de Contrato a analisar a necessidade do primeiro aditivo contratual do ponto de vista técnico:

- Solicitação de Aditivo – Ofício N° 01/2023-EB002A PCA ENGENHARIA LTDA - ME , de 03 de abril de 2023.

Por meio do documento supracitado, a Contratada requereu o acréscimo de prazo de execução e de vigência contratual.

Os produtos foram entregues pela Contratada em 26/12/2022, e enviados para análise por parte do DNIT/PE em 04/01/2023, porém até o momento não houve resposta oficial acerca da análise. Existe a possibilidade de, após esta, serem necessários ajustes ao projeto entregue, sendo necessário, portanto, que o contrato permaneça vigente, e com prazo de execução.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**Memória para Decisão
Nº 01/2023 - COE
1º Gpt E (04 ABR 23)**



De forma análoga, a demora na aprovação impede que o objeto seja recebido e os pagamentos realizados, haja vista que o aceite somente poderá ser realizado com o projeto aprovado, conforme previsão do instrumento convocatório do certame licitatório que encejou a execução do presente Termo de Contrato.

4. ANÁLISE DA FISCALIZAÇÃO


Esta Fiscal de Contrato estima que é razoável aditar o prazo de execução e de vigência contratual em **60 (sessenta)** dias corridos, como consequência à demora por parte DNIT/PE para análise e aprovação do objeto.

5. PARECER DA FISCALIZAÇÃO

Do ponto de vista técnico essa prorrogação é necessária para fins de aprovação do objeto e posterior pagamento à Contratada.

Referente ao Aditamento de Prazo de Vigência Contratual

ITEM	PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	VALOR
Contrato Inicial	18/03/2023	17/04/2023	R\$ 24.924,34
1º Termo de Aditivo (prazo)	17/05/2023	17/06/2023	---

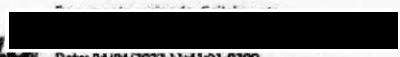
	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Memória para Decisão Nº 01/2023 - COE 1º Gpt E (04 ABR 23)
---	---	---

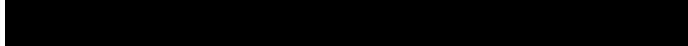


6. ANEXOS:

- I. Solicitação de Aditivo – PCA ENGENHARIA LTDA;
- II. Cronograma físico financeiro para Aditivo;
- III. Contrato;
- IV. Ordem de Serviço.

João Pessoa, 03 de abril de 2023.


gov.br Data: 04/04/2023 11:41:01-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br



Fiscal de Contrato – Adjunto do COE/1º Gpt E

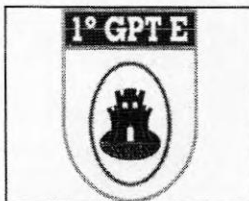


Comentários do COE/1º Gpt E:

- i) A Fiscalização da obra solicita acréscimo de prazo de execução e vigência contratual em **60 (sessenta)** dias corridos;
- ii) A presente solicitação de acréscimo de prazo de execução e vigência contratual **não implica em acréscimo de custos para a obra;**
- iii) **Justificativas aprovadas.**

6. RESUMO DO CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

ITEM	PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL	VALOR
Contrato Inicial	18/03/2023	17/04/2023	R\$ 24.924,34
1º Termo de Aditivo (prazo)	17/05/2023	17/06/2023	—



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Memória para Decisão
Nº 01/2023 - COE
1º Gpt E (04 ABR 23)



7. PARECER DO COE

a. A presente solicitação está amparada por diploma legal (Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993) e consta previsão no Termo de Contrato nº 14/2022 (Cláusula Décima Quarta– do Regime de Execução dos Serviços e das Alterações);

b. O parecer é pela **APROVAÇÃO** do presente pedido de celebração de termo aditivo.

c. O 1º Gpt E deverá celebrar um Termo Aditivo de acréscimo de prazo de execução e vigência contratual de **60 (sessenta)** dias corridos;

d. Registre-se que não haverá acréscimos de custos administrativos locais decorrentes deste aditivo.

É o parecer.

[Redacted Signature]


Eng. Fortificação e Cosntrução – CREA/R [Redacted]
Adjunto do COE do 1º Grupamento de Engenharia

8. DECISÃO DO COE

[Redacted Signature]

Chefe do COE/1º Gpt E



	DOCUMENTO 1 CHECKLIST ANÁLISE DE ADITIVOS DE PRAZO
---	---

REGISTRO DE INSPEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	
OM: Comando do 1º Grupamento de Engenharia	DATA: 04 ABR 23
DOCUMENTO REFERÊNCIA: DIEx 144-COE/Cmdo 1Gpt E /Cmdo 1Gpt E, de 03 ABR 23	
RESPONSÁVEL: Cap Davi Torquato	CREA: 2012129194

1 Cada item do *checklist* deve ser verificado sobre o documento gerado e o resultado da verificação anotado nos campos disponíveis.

2 Valores possíveis:

Sim- o item foi satisfeito;

Não- o item não foi satisfeito;

N/A- o item não se aplica no contexto do documento (informar no campo "obs").

ITEM	Sim	Não	Obs
Pressupostos de admissibilidade:			
1 - Atendimento ao DIEx nº 379-S4/DOM - CIRCULAR			
1.1 As justificativas são coerentes, detalhadas, objetivas e devidamente assinadas pelas CRO/SRO?	X		
1.2 Foi encaminhada ou consta no OPUS a proposta da empresa vencedora/contratada do certame licitatório?			N.A
1.3 Foi encaminhado ou consta no OPUS o termo de contrato?			N.A
1.4 Foram encaminhados ou constam no OPUS os termos aditivos anteriormente			N.A



DOCUMENTO 1

CHECKLIST ANÁLISE DE ADITIVOS DE PRAZO

ITEM	Sim	Não	Obs
aprovados?			
1.5 Foi encaminhada a minuta do termo aditivo a ser aprovado?		X	
1.6 Foi encaminhado ou consta no OPUS o cronograma físico-financeiro, (atualizado se houver TA anteriores) original do contrato e/ou em vigor?			N.A
1.7 Foi encaminhada a memória de cálculo dos quantitativos a serem aditivados?			N.A
1.8 Informações atualizadas no OPUS?			N.A
2 - Verificação específica –acréscimo de prazo contratual			
2.1 Na hipótese de prorrogação de prazo de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, desde que mantidas as demais cláusulas e assegurado o equilíbrio financeiro, esta ocorreu em razão de algum dos motivos listados a seguir (Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93):			
a) alteração do objeto ou especificações pelo órgão ou entidade contratante (Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93)?		X	
b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, podendo pelo caráter excepcional e sendo devidamente justificado e com autorização da autoridade superior, ser prorrogado por até doze (12) meses (Art. 57, § 1º inciso I e § 4º, da Lei nº 8.666/93)?		X	
c) interrupção ou diminuição da execução dos trabalhos por interesse da Administração (Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93)?		X	
d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites da lei (Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)?		X	
e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência (Art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93)?	X		
f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato (Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº	X		



	DOCUMENTO 1 CHECKLIST ANÁLISE DE ADITIVOS DE PRAZO
--	---

ITEM	Sim	Não	Obs
8.666/93)?			
2.2 No caso de ocorrência de prorrogação de prazo, há no processo justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato (Art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93)?	X		
2.3 As justificativas são plausíveis e tem estofo legal?	X		
2.4 Foi apresentada a memória de cálculo do cômputo do prazo solicitado?	X		
2.5 Haverá impacto financeiro após a concessão deste aditivo?		X	

O presente aditamento refere-se ao acréscimo de prazo de execução de 60 dias corridos e vigência contratual de 60 dias corridos.

Quartel em João Pessoa/PB, 04 de abril de 2023.



Eng. Fortificação e Cosntrução – CREA/[REDACTED]
Adjunto do COE do 1º Grupamento de Engenharia